



ACTA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO PERMANENTE DO CCP, realizada a 20 de Maio de 2017, na forma *on-line*, pelo aplicativo *Zoom*, às 15h00 de Lisboa, e com a presença de 7 (sete) Conselheiros membros integrantes, titulares ou suplentes, deste Conselho Permanente, na forma da Lei. Justificaram ausência os Conselheiros Nelson Ponta Garça, Amadeu Batel e Rita Santos, esta substituída na reunião pela Cons. Silvia Renda. A ordem do dia, remetida aquando da convocatória, foi a seguinte: **1)** Leitura e aprovação da Acta da reunião do Conselho Permanente do CCP em Lisboa; **2)** Discussão e deliberação acerca da plataforma *Zoom* e estratégias para a melhoria da comunicação (interna e externa) do CCP; **3)** Estratégias para nossas Acções durante o ano; **4)** Informação da audiência pública sobre o voto electrónico; **5)** Assuntos Gerais. Passando-se ao **Ponto 1** - A Acta da reunião presencial em Lisboa, foi aprovada após debate e com a inclusão das propostas de alteração 1, 2 e 4 enviadas pelo Cons. Amadeu Batel e circulada por e-mail, passando a integrar teor do referido documento. Antes de passar-se aos pontos seguintes, o Cons. Flávio Martins solicita a retirada de pauta dos pontos “**2**” e “**4**”, haja vista que os Cons. Nelson Ponta Garça e António Cunha não estão presentes para o relato. Os Conselheiros aprovam a retirada de pauta de ambos os pontos. Seguindo-se o **Ponto 3** – Estratégias de acção a seguir durante o ano, foram debatidas e aprovadas as seguintes: 3.a) A importância de marcações de reuniões periódicas, pelos Conselhos Regionais e Comissões Temáticas e relatórios das mesmas. 3.b) A apresentação de Parecer pela competente Comissão Temática e apresentação de propostas acerca da Lei do Recenseamento Automático e modos de votação, até o dia 14 de junho, a fim de poder ser debatida na próxima reunião do CP. O Cons. Presidente fará circular uma solicitação acerca deste importante ponto que será pautado na próxima reunião do CP. 3.c) A apresentação pelos Conselhos Regionais, de um orçamento com verbas justificadas para o ano de 2018/2019, até ao fim de Julho, a fim de ser entregue o mais depressa possível antes de Outubro, para ser incorporado no próximo OE. 3.d) A Lei da Nacionalidade deve ser acompanhada pelo CP. 3.e) Discutirmos e implementarmos estratégias de melhoria da comunicação do CCP (interna e externa), inclusive com um site próprio e autónomo. 3.f) Tratarmos do Estatuto do Conselheiro. O **Ponto 4** – Uma vez que o Cons. António Cunha não esteve presente à reunião, foi retirado de pauta. Finalmente, no **Ponto 5** – Assuntos Gerais, foram debatidos os seguintes pontos: 5.a) A apresentação de uma Moção pelo Cons. Daniel Loureiro, por solicitação do CRAN e que trata do ensino de língua portuguesa na América do Norte. O documento foi debatido e, após algumas modificações, foi aprovado e será circulado. 5.b) Uma



Conselho das Comunidades Portuguesas

Moção a ser redigida pelas Cons. Ligia Fernandes e Silvia Renda, acerca de programas da RPI, para crianças, será apresentada e debatida na próxima reunião. 5.c) A próxima reunião ficou agendada para 17 de junho, às 14h00 de Lisboa (e não 15h00, para dar seguimento ao que foi aprovado na reunião de Lisboa, que o horário seria alterado de forma alternada). E nada mais havendo a tratar, a presente reunião foi encerrada e, após lida a Acta e aprovada, será assinada pelo Cons. Presidente e pelo Cons. Secretário, na forma do Regulamento deste CONSELHO PERMANENTE do CCP.

João Albuquerque